



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12361.0001.2522.339039.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	200.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.365.0107.2669.339039.101	Administração de Pessoal 40%	200.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 17 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal